



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº. **00027/2020**, contratar, a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº 291, Bairro: Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04.344-901, no valor total de **R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)**. Com objetivo de realizar a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 11/2019/FNDE/MEC para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Publique-se.

Santa Luzia-PB, 13 de março de 2020.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL